



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a **Sociedade de Proteção à Infância**, inscrita no CNPJ: nº 44.880.573/0001-22, com sede na Av. Junqueira, nº 1780, em Junqueirópolis/SP, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria (repassar recursos do Fundo Estadual de Assistência Social à entidade, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) e pelo fato de existir apenas uma entidade no Município que milita no ramo de atividade objeto da parceria, nos termos do art. 31, c/c art. 24, § 2.º, I, ambos da Lei Federal nº 13.019/14.

Junqueirópolis-SP, 08 de abril de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal